




Estância Turística de Salto, 22 de março de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 17/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016.

RESOLVE:

APROVAR a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 para apoiar o Projeto FEMINAR – prevenção de gravidez na adolescência e inclusão de jovens mães, ao Orçamento da União 2022, da Deputada Federal Tabata Amaral.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto